



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
COORDENACAO-GERAL DO CAFE  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO FUNCAFÉ

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de política Agrícola - SPA/MAPA

Nome da autoridade competente: **Guilherme Campos Júnior**

Número do CPF: 048.890.978-30

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral do Café - CGCAF/DCA/SPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MAPA nº 670, de 08/04/2024

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130137/00001 – FUNCAFÉ/SPA/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130137/00001 – FUNCAFÉ/SPA/MAPA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério do Trabalho e Emprego

Nome da autoridade competente: **Francisco Macena da Silva**

Número do CPF: 040.239.928-52

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: SIORG 566291 - Coordenação-Geral dos Pactos do Trabalho Decente / Gabinete do Ministro

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 400054/00001 - Secretaria Executiva

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 400054/00001 - Secretaria Executiva

**3. OBJETO:**

Aportar recursos para financiar parte do projeto "Promoção do Trabalho Decente na Cafeicultura Brasileira", contribuindo diretamente para a sustentabilidade social da cafeicultura, de modo a fortalecer sua competitividade internacional, assegurar condições dignas aos trabalhadores e reforçar o protagonismo do Brasil como referência mundial em produção responsável de café.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

| Meta | Etapa | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Duração |        |
|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Início  | Fim    |
| 1    |       | <b>Diálogo Social: Sensibilização e Conscientização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | jun/26  | dez/27 |
|      | 1.1   | Promover a instalação de grupos de trabalho na mesa nacional de diálogo no âmbito do pacto nacional para promoção do trabalho decente, para debater os desafios da aplicação da legislação trabalhista na atividade da cafeicultura, em especial relacionados aos temas: <b>recrutamento justo de trabalhadores, jornada de trabalho, EPI e dupla visita</b>                                                                                                                        | jun/26  | mar/27 |
|      | 1.2   | Realizar estudos a fim de avaliar a situação e o funcionamento da mesa nacional e das 06 mesas regionais localizadas em São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Rondônia e Paraná e levantar necessidades para estruturá-las.                                                                                                                                                                                                                                               | jun/26  | mar/27 |
|      | 1.3   | Elaborar propostas técnicas para estruturação e funcionamento eficaz das mesas regionais, com possibilidade de contratação de consultoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | mar/27  | dez/27 |
|      | 1.4   | Realizar encontros presenciais e online com produtores, trabalhadores e agentes públicos sobre os princípios do trabalho decente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | jun/26  | dez/27 |
| 2    |       | <b>Plano de Comunicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |
|      | 2.1   | Elaborar Plano de Comunicação para informar produtores e trabalhadores acerca dos princípios do trabalho decente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | jun/26  | mar/27 |
|      | 2.2   | Desenvolver material educativo audiovisual e/ou impresso sobre a NR-31, formas de contratação de trabalhadores no meio rural, trabalho infantil e trabalho análogo à escravidão                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | mar/27  | dez/27 |
|      | 2.3   | Realizar campanhas temáticas sobre: a) Direitos trabalhistas e Devida Diligência<br>b) Conceito e caracterização de trabalho análogo à escravidão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |
| 3    |       | <b>Capacitação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |
|      | 3.1   | Realizar oficinas de capacitação sobre legislação trabalhista, em especial formas de contratação de trabalhadores no meio rural, normas de saúde e segurança no trabalho (NR-31) e trabalho decente para:<br>a) Cooperativas e produtores b) Trabalhadores<br>c) Sindicatos e associações d) Extensionistas rurais<br>e) Profissionais responsáveis pela gestão de pessoas<br>f) Servidores públicos com atribuições a fim de melhorar as relações entre produtores e trabalhadores | jun/26  | dez/27 |
| 4    |       | <b>Caravana do Trabalho Decente e de boas práticas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |
|      | 4.1   | Realizar reuniões para articulação com os órgãos locais para adesão à iniciativa, e para alinhamento das atividades para fomentar a integração de políticas públicas locais à agenda de direitos humanos                                                                                                                                                                                                                                                                            | jun/26  | mar/27 |
|      | 4.2   | Realizar a caravana nas localidades estratégicas para cafeicultura nacional, para prestar orientações técnicas com vistas à promoção da melhoria das condições de vida e trabalho no setor cafeeiro (atualização de documentos)                                                                                                                                                                                                                                                     | mar/27  | dez/27 |

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O café ocupa posição central na história, na cultura e na economia do Brasil. Entre janeiro e março de 2025, o país exportou 11,7 milhões de sacas, gerando US\$ 4,1 bilhões em receitas — um crescimento de 68,9% em relação ao mesmo período de 2024, segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC. Esses resultados confirmam a relevância estratégica da cafeicultura para a economia nacional e consolidam o Brasil como maior produtor e exportador mundial.

A cafeicultura também é um vetor de desenvolvimento humano e social nas regiões onde é cultivada, tendo grande importância para fixação do pequeno produtor no campo - 78% dos estabelecimentos que produzem e comercializam café no Brasil são da agricultura familiar- e para a geração de trabalho e renda para famílias beneficiárias de programas sociais e que vivem em regiões com menores índices de desenvolvimento humano (IDH).

Apesar da relevância histórica, econômica e social da cafeicultura brasileira, persistem desafios trabalhistas semelhantes aos enfrentados em outros setores econômicos do país e em diversos países produtores de café. Entre esses desafios, destacam-se a informalidade, os déficits em segurança e saúde no trabalho, o desconhecimento da legislação trabalhista e a ocorrência de situações graves, como casos de trabalho infantil e condições análogas à escravidão. Esses problemas, quando não enfrentados, impactam negativamente a competitividade, a reputação internacional e o acesso a mercados cada vez mais exigentes em matéria de direitos humanos.

Nesse cenário, a promoção do trabalho decente e da conduta empresarial responsável torna-se essencial para assegurar a longevidade e a imagem positiva da cafeicultura brasileira. É nesse contexto que o Programa Trabalho Sustentável (PTS), da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT/MTE), se apresenta como instrumento estratégico para apoiar produtores, trabalhadores e organizações do setor. O PTS atua na orientação e prevenção, disseminando conhecimento sobre formas de contratação, saúde e segurança no trabalho rural (NR-31), além de estimular a adoção de políticas de devida diligência em direitos humanos.

O conceito de sustentabilidade aplicado à cafeicultura deve integrar não apenas aspectos ambientais e econômicos, mas também sociais, garantindo que a produção se dê em condições de dignidade, liberdade e segurança. A experiência brasileira no combate ao trabalho análogo à escravidão e os avanços recentes em diálogo social na cafeicultura — como os pactos regionais firmados em Minas Gerais e Espírito Santo e o Pacto Nacional de 2023 — demonstram o compromisso do país com os princípios do trabalho decente e constituem exemplos a serem fortalecidos e disseminados.

O apoio do FUNCAFÉ permitirá ampliar e consolidar essas iniciativas, para promover o trabalho decente na cadeia produtiva da cafeicultura, por meio do diálogo social, da conscientização, da articulação interinstitucional e da valorização da imagem do setor, com destaque para os seguintes objetivos específicos:

- Fortalecer o diálogo social, por meio da criação e expansão de Mesas tripartites nacionais e regionais;
- Estimular a formalização de compromissos locais pelo trabalho decente;
- Apoiar a atuação sindical e a negociação coletiva;
- Produzir e difundir conhecimentos, levando informação acessível a empregadores e trabalhadores;
- Sensibilizar produtores e trabalhadores sobre direitos trabalhistas, em especial trabalho infantil e trabalho análogo à escravidão;
- Integrar políticas públicas locais à agenda de direitos humanos no trabalho;
- Apoiar a implementação da devida diligência em direitos humanos, alinhada à Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18/2024 e ao Cadastro de Empregadores em Ajustamento de Conduta (CEAC);
- Promover a imagem da cafeicultura brasileira, para fortalecer sua posição nos mercados internacionais e atender às exigências de consumidores e compradores globais.

Ao investir na promoção do trabalho decente, o FUNCAFÉ contribuirá diretamente para a sustentabilidade social da cafeicultura, de modo a fortalecer sua competitividade internacional, assegurar condições dignas aos trabalhadores e reforçar o protagonismo do Brasil como referência mundial em produção responsável de café.

Além das ações anteriormente descritas, destaca-se que a execução do respectivo Plano de Trabalho poderá ocorrer de forma descentralizada e articulada, por meio da celebração de parcerias, convênios, Acordos de Cooperação Técnica (ACT), Termos de Cooperação e demais instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Organismos Internacionais — a exemplo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) —, Universidades Federais e Organizações da Sociedade Civil (OSC). Tal estratégia permitirá ampliar o alcance das iniciativas, fortalecer a atuação interinstitucional e potencializar os resultados voltados à promoção do trabalho decente e da sustentabilidade social na cadeia produtiva da cafeicultura brasileira.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim  
( ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Meta | Etapa | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid.                                 | Qtd | Ano 1   | Valor Total | Duração |        |
|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|---------|-------------|---------|--------|
|      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |     |         |             | Início  | Fim    |
| 1    |       | Diálogo Social: Sensibilização e Conscientização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |     |         | 340.000     | jun/26  | dez/27 |
|      | 1.1   | Promover a instalação de grupos de trabalho na mesa nacional de diálogo no âmbito do pacto nacional para promoção do trabalho decente, para debater os desafios da aplicação da legislação trabalhista na atividade da cafeicultura, em especial relacionados aos temas: recrutamento justo de trabalhadores, jornada de trabalho, EPI e dupla visita                                                                                                                          | grupos                                | 4   | 0       | 0           | jun/26  | mar/27 |
|      | 1.2   | Realizar estudos a fim de avaliar a situação e o funcionamento da mesa nacional e das 06 mesas regionais localizadas em São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Rondônia e Paraná e levantar necessidades para estruturá-las.                                                                                                                                                                                                                                          | mesas                                 | 7   | 60.000  | 60.000      | jun/26  | mar/27 |
|      | 1.3   | Elaborar propostas técnicas para estruturação e funcionamento eficazes das mesas regionais, com possibilidade de contratação de consultoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | mesas                                 | 7   | 30.000  | 30.000      | mar/27  | dez/27 |
|      | 1.4   | Realizar encontros presenciais e online com produtores, trabalhadores e agentes públicos sobre os princípios do trabalho decente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | encontros                             | 10  | 250.000 | 250.000     | jun/26  | dez/27 |
| 2    |       | Plano de Comunicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |     |         | 280.000     |         |        |
|      | 2.1   | Elaborar Plano de Comunicação para informar produtores e trabalhadores acerca dos princípios do trabalho decente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | plano                                 | 1   | 20.000  | 20.000      | jun/26  | mar/27 |
|      | 2.2   | Desenvolver material educativo audiovisual e/ou impresso sobre a NR-31, formas de contratação de trabalhadores no meio rural, trabalho infantil e trabalho análogo à escravidão                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Produtos impressos ou em audiovisuais | 4   | 150.000 | 150.000     | mar/27  | dez/27 |
|      | 2.3   | Realizar campanhas temáticas sobre:<br>a) Direitos trabalhistas e Devida Diligência<br>b) Conceito e caracterização de trabalho análogo à escravidão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |     |         |             |         |        |
| 3    |       | Capacitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |     |         | 180.000     |         |        |
|      | 3.1   | Realizar oficinas de capacitação sobre legislação trabalhista, em especial formas de contratação de trabalhadores no meio rural, normas de saúde e segurança no trabalho (NR-31) e trabalho decente para:<br>a) Cooperativas e produtores<br>b) Trabalhadores<br>c) Sindicatos e associações<br>d) Extensionistas rurais<br>e) Profissionais responsáveis pela gestão de pessoas<br>f) Servidores públicos com atribuições afetas às relações entre produtores e trabalhadores |                                       | 6   | 180.000 | 180.000     | jun/26  | dez/27 |
| 4    |       | Caravana do Trabalho Decente e de boas práticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |     |         | 200.000     |         |        |
|      | 4.1   | Realizar reuniões para articulação com os órgãos locais para adesão à iniciativa, e para alinhamento das atividades para fomentar a integração de políticas públicas locais à agenda de direitos humanos                                                                                                                                                                                                                                                                       | Reuniões                              | 3   | 30.000  | 30.000      | jun/26  | mar/27 |
|      | 4.2   | Realizar a caravana nas localidades estratégicas para cafeicultura nacional, para prestar orientações técnicas com vistas à promoção da melhoria das condições de vida e trabalho no setor cafeeiro (atualização de documentos).                                                                                                                                                                                                                                               | visitas                               | 3   | 170.000 | 170.000     | mar/27  | dez/27 |

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO       | VALOR          |
|---------------|----------------|
| Julho/2026    | R\$ 550.000,00 |
| Novembro/2026 | R\$ 450.000,00 |

### OBSERVAÇÃO:

A descentralização **financeira** deverá respeitar os limites impostos pelos normativos vigentes ou outro que os substitua e será feito mediante comprovação de execução parcial do TED e/ou despesas assumidas.

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA                                                                         | DESCRIÇÃO                                      | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|------------------|
| 33.90.39                                                                                              | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | Sim            | R\$ 1.000.000,00 |
| <b>12. PROPOSIÇÃO</b>                                                                                 |                                                |                |                  |
| <p style="text-align: center;"><b>FRANCISCO MACENA DA SILVA</b><br/>Secretário-Executivo</p>          |                                                |                |                  |
| <b>13. APROVAÇÃO</b>                                                                                  |                                                |                |                  |
| <p style="text-align: center;"><b>GUILHERME CAMPOS JÚNIOR</b><br/>Secretário de Política Agrícola</p> |                                                |                |                  |



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Usuário Externo**, em 06/07/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMPOS JUNIOR, Secretário de Política Agrícola**, em 17/07/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52938625** e o código CRC **FC8DBF7E**.